

475

125

DECRETO Nº 13.427, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

PRORROGA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SDSP.SEASS 001/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE ASSISTENTES SOCIAIS E PSICÓLOGOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 185/2024 – SDSP/DGPRH, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 16 de janeiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o Processo Seletivo Simplificado SDSP.SEASS 001/2022, homologado pelo Decreto nº 12.893, de 17 de janeiro de 2023, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição 1614, de 19 de janeiro de 2023, páginas 13 a 16, referente a contratação por prazo determinado de Assistentes Sociais e Psicólogos, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 17 de janeiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

THAISA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
Edição: 1852 Págs.: 06 Data: 01/03/2024

Sônia C. R. Paim de Andrade
Aux. Serv. Administrativos
Matr. 4813